

Terça-feira – 01 de abril de 2025 – Ano X – Edição nº 26

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- PAUTA DA 07ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE ABRIL DE 2025 (QUINTA-FEIRA)



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PAUTA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE ABRIL DE 2025 (QUINTA-FEIRA).

I- PARTE:

- Comparecimento.

II- PARTE:

- Abertura dos trabalhos da 7ª (sétima) Sessão Ordinária de 2025.

III- PARTE:

- Execução do Hino Nacional Brasileiro;

- Mensagem Religiosa.

IV- PARTE: EXPEDIENTE:

- Edital de Convocação nº 09/2025, para a 2ª reunião da CCJR;

- Ofício n/s, do Sr. Lucas Henrique da Silva, representante do grupo de alunos do Karatê de Gentio do Ouro, vêm solicitar espaço na Tribuna Livre, para que o Sr. Brayan Alves de Souza Brais, responsável pelo grupo, para fazer um breve relato sobre a importância da prática de esporte.

V - PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE:

- Os Vereadores poderão comentar acerca das proposições, pareceres, ofícios e outros documentos lidos no Expediente.

VI - TRIBUNA LIVRE:

- Está inscrito o Sr. Brayan Alves de Souza Brais, responsável pelo grupo de alunos do Karatê, para fazer um breve relato sobre a importância da prática de esporte.

VII - PARTE: GRANDE EXPEDIENTE:

- Os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra deverão se inscrever antes do início da Sessão Ordinária, junto ao primeiro-secretário.

VIII - PARTE: ORDEM DO DIA:

- Votação: Projeto de Lei nº 04/2025, de 06 de março de 2025, “autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de créditos adicionais especiais até o valor de R\$ 818.151,00 (Oitocentos e dezoito mil e cento e cinquenta e um reais), para os fins que especifica e dá outras providências”;

- Votação: Projeto de Lei nº 05/2025, de 06 de março de 2025, “autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para os fins que especifica”;

- Votação: Projeto de Lei nº 06/2025, de 06 de março de 2025, “autoriza o Poder Executivo a proceder à instituição de órgãos e unidades orçamentárias e o remanejamento orçamentária de um órgão para outro, pelo total ou saldo de dotação, do orçamento fiscal municipal em vigor para o exercício financeiro de 2025, na forma que indica”;

- Votação: Projeto de Lei nº 07/2025, de 06 de março de 2025, aprova “ad referendum”, o Decreto Municipal nº 106/2025, que autoriza a contratação excepcional de servidores nos casos que indica, para

Rua João Mariano Bento, n.º 125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + (74) 3637 2276 – E-mail: cmgentio@gmail.com



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e, dá outras providências.

IX - PARTE: EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

- A palavra será franqueada aos Vereadores.

X - PARTE:

- Convocação para a próxima Sessão Ordinária.

XI - PARTE:

- Encerramento dos trabalhos.

Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025

Cladson José Alves Durães
Vereador/Presidente da Câmara

Rua João Mariano Bento, n.º 125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + (74) 3637 2276 – E-mail: cmgentio@gmail.com